



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

PORTARIA COREN-SP/REPRESENTAÇÃO/520/2017

Designa Conselheiros para participarem da 20ª edição do Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem – CBCENF, no Rio de Janeiro – RJ.

O Presidente em Exercício do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – COREN-SP, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO que no período de 06 a 10 de novembro de 2017, será realizada a 20ª edição do Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem – CBCENF, na cidade do Rio de Janeiro – RJ;

CONSIDERANDO que o CBCENF é promovido pelo Sistema COFEN/Conselhos Regionais de Enfermagem, com o objetivo de congregar Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Auxiliares de Enfermagem, Estudantes dos Cursos de Graduação e do Ensino Médio em Enfermagem, outros profissionais da área da saúde e representantes governamentais locais e internacionais;

CONSIDERANDO que o CBCENF proporciona intercâmbio técnico-científico, cultural e político entre os profissionais de Enfermagem dos vários Estados da Federação e entidades nacionais e internacionais da área da saúde;

CONSIDERANDO o consignado no Ofício Circular nº 0029/2017/GAB/PRES de 14 de março de 2017, do Conselho Federal de Enfermagem – COFEN; e,

CONSIDERANDO, ainda, tudo o que consta registrado no processo administrativo (PA) nº 1095/2017,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os Conselheiros Cláudio Luiz da Silveira, Demerson Gabriel Bussoni, Fabíola de Campos Braga Mattozinho, Marcelo da Silva Felipe, Marcília Rosana Crivelli Bonacordi Gonçalves, Paulo Cobellis Gomes, Paulo Roberto Natividade de Paula, Renata Andréa Pietro Pereira Viana para participarem da 20ª edição do Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem – CBCENF, que será realizado no período de 06 a 10 de novembro de 2017, no Rio de Janeiro - RJ.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

Art. 2º Para execução da atividade supramencionada, nos termos da Decisão COREN-SP/DIR/011/2015, serão concedidas as correspondentes diárias e passagens para o devido deslocamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo os seus regulares efeitos no período de realização do evento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 04 de setembro de 2017.

MAURO ANTONIO PIRES DIAS DA SILVA
COREN-SP 5.866
Presidente em Exercício

MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA
COREN-SP 51.063
Primeiro Secretário